

# Programa de Ações Integradas para o Fortalecimento do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da C

Iracy Ribeiro Mangueira MarqueS

## Descrição Resumida da Prática:

-O Programa de Ações Integradas para o Fortalecimento do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - PRAIF/SGD é uma iniciativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe voltada para a otimização dos serviços da rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, desenvolvido a partir da imprescindível intersectorialidade entre os órgãos responsabilizados no ECA pela garantia do pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, com absoluta prioridade à proteção integral. - A atuação do PRAIF/SGD, dentre outras, surgiu diante da necessidade de fomentar e otimizar a oferta de atendimento e acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto, sendo elas a Prestação de Serviço a Comunidade - PSC - e a Liberdade Assistida – LA, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O PRAIF/SGD é um movimento focado na melhoria contínua da política e das estruturas de atendimento.

## Prática

### 1º Passo - Articulação Intrainstitucional

O trabalho de sensibilização e articulação com os Magistrados é realizado pela CIJ, a partir da disseminação das experiências do PRAIF/SGD em outras Comarcas, considerando os aspectos exitosos e os gargalos identificados entre as ações e os seus resultados quando da aplicação de medidas protetivas e socioeducativas, visando a melhoria das condições da atividade jurisdicional em decorrência da necessidade do fortalecimento do SGD, o que implica na construção de pontes entre o trabalho do Judiciário e a implementação da política pública socioassistencial para a Juventude. Igualmente, compete ao CAOPIA (órgão de gestão do Ministério Público) a articulação interna para sensibilização dos Promotores de Justiça, e a Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social a mobilização de outras Secretarias da esfera estadual para suporte ao município e respectivos equipamentos.

### 2º Passo: Articulação Interinstitucional

Coordenada pela CIJ, esta é uma etapa imprescindível para o sucesso da metodologia do PRAIF/SGD, fundamental às demais etapas e a eficácia dos processos que se seguem ao fortalecimento da rede de proteção nos municípios, na perspectiva da continuidade das ações.

Inicialmente, a articulação se dá na esfera estadual, com os agentes que possuem representação no município, comprometendo-os com a mobilização dos seus representantes. Objetivamente é nesta etapa que se realiza a exposição da proposta aos agentes públicos e aos representantes de organizações civis, que possuem atribuições nos âmbitos de suas esferas de atuações de promover, proteger e assegurar direitos de crianças e adolescentes, identificados como parceiros, buscando sensibilizá-los para a adesão ao trabalho a

ser realizado. (<https://www.tjse.jus.br/infanciaejuventude/noticias/item/315-reuniao-na-cij-define-estrategia-para-acao-conjunta-na-area-da-infancia-e-adolescencia-nas-comarcas>). Na esfera municipal, é constituída a Comissão Intersetorial, destacada pela importância de sua atuação na implementação do PRAIF/SGD, e cujas atribuições contribuem para a execução da metodologia proposta, junto aos Grupos de Trabalho municipais - GTs. A metodologia objeto de implementação é uma linguagem a permitir a construção coletiva da política de intervenção a promover a articulação do Sistema de Justiça com o Sistema de Garantias. Inserem-se entre as competências da Comissão Intersetorial:

- 1 - Ser agente de execução do PRAIF/SGD responsável pela orientação dos processos de implementação do Programa no município.
- 2- Conhecer os GTs municipais definindo as responsabilidades e atribuições executivas dos integrantes.
- 3 - Envolver todos os integrantes dos GTs, para garantir o comprometimento com a implementação do PRAIF/SGD.
- 4 - Estabelecer a agenda de trabalho com a definição das ações, metas, prazos e responsabilidades e fazer o monitoramento da agenda.
- 5 - Buscar parceiros para apoiar e contribuir com as ações de implementação do PRAIF/SGD nos âmbitos estadual e municipal.
- 6 - Promover o processo de sensibilização e mobilização, considerando os âmbitos de atuação de cada um de seus membros.
- 7 - Realizar o registro de todas as ações de implementação do PRAIF/SGD, bem como disseminá-las entre os integrantes do Programa.
- 8 - Contribuir com a elaboração dos Planos de Ação, assistindo os GTs para a preparação adequada.
- 9 - Auxiliar no estabelecimento dos espaços para facilitar a sensibilização e mobilização dos parceiros e da sociedade civil.
- 10 - Manter uma comunicação contínua e transparente com os órgãos e instituições como representação nos GTs.

### **3º Passo : Reunião de Apresentação:**

É realizada na sede da Comarca, sob a coordenação do Juiz e do Promotor de Justiça, com o suporte técnico e operacional da CIJ e do CAOPIA. A reunião acontece, preferencialmente, no Fórum, em razão da acessibilidade e condições espaciais para receber os atores estratégicos convidados. São eles: Prefeito, Procurador do Município, Secretários da Educação, Saúde e Assistência Social, Representante do Legislativo Municipal, Coordenadores do CRAS e CREAS, Representantes das Polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Mídias, Igrejas e Organizações da Sociedade Civil.

O objeto focal desta etapa, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Intersetorial, é a apresentação do PRAIF/SGD aos atores estratégicos antecipadamente convocados, entre os integrantes da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Notícia relacionada:

<https://www.tjse.jus.br/infanciaejuventude/noticias/item/326-comarca-de-boquim-avanca-com-acoes-para-garantia-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes>

<https://www.tjse.jus.br/infanciaejuventude/noticias/item/321-reuniao-em-araua-discute-fortalecimento-do-sgd>

#### **4º Passo: Reunião de Alinhamento:**

É um momento em que a Comissão Intersetorial se reúne com os atores estratégicos, indicados por seus órgãos e instituições para a formação dos Grupos de Trabalho para: articular com as secretarias e órgãos municipais e com outras entidades; elaborar administrar e controlar os projetos de fortalecimento da rede de proteção e difundir a importância do PRAIF/SGD.

**5º Passo Diagnóstico Inicial :** O Diagnóstico Inicial é realizado na reunião dos GTs através da aplicação do questionário específico, para os segmentos representados nos grupos: Conselhos, dos Direitos e Conselho Tutelar; Assistência Social; Educação; Saúde e Sociedade Civil Organizada. Trata-se de instrumento imprescindível para o mapeamento dos serviços, projetos e programas desenvolvidos pela rede de proteção aos direitos da criança e adolescente no município. Modelo de diagnóstico está no Projeto anexado, no formato em pdf.

#### **6º Passo Seminário de Disseminação:**

O Seminário de Disseminação constitui um dos principais instrumentos para a efetivação do processo de implantação do PRAIF/SGD, momento em que os atores institucionais e a sociedade civil se apropriam das informações a respeito do quadro diagnóstico mapeado e definem, através das oficinas, os elementos relevantes para as etapas seguintes, considerando os eixos norteadores de todo trabalho: promoção, proteção e controle dos direitos de crianças e adolescentes, no momento da execução das medidas protetivas e socioeducativas aplicadas pelo Poder Judiciário.

O evento possibilita o avanço metodológico das estratégias de integração e conteúdos programáticos complementares para as Capacitações Técnicas e a consequente elaboração dos Planos de Ação, documentos basilares da mudança de paradigma e de postura do município em relação ao SGD.

Durante o seminário são realizadas oficinas para cada segmento do SGD.

#### **METODOLOGIA DAS OFICINAS**

1º momento: acolhida

O facilitador se apresenta e permite que todos façam a sua auto apresentação com o indicativo do nome e da função que exerce.

2º momento: apresentação dos objetivos

O facilitador apresenta os objetivos da Oficina:

Identificação das principais dificuldades do segmento;

Aplicação do instrumental de avaliação do nível de conhecimento dos operadores dos segmentos.

3º momento: preleção do facilitador

O facilitador realiza uma preleção sobre o segmento específico, considerando o papel de seus operadores na rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

4º momento: identificação dos gargalos

Os oficinairos discutem e identificam os elementos que consideram gargalos para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes naquele segmento. O facilitador sistematiza os indicativos.

Matéria relacionada:

<https://www.tjse.jus.br/infanciaejuventude/noticias/item/353-barra-dos-coqueiros-realiza-encontro-para-fortalecimento-dos-direitos-de-criancas-e-adolescentes>

### **7º Passo: Capacitações Técnicas**

Após a realização do Seminário de Disseminação, a qualificação dos operadores da rede de proteção do município constitui a atividade de grande impacto para a melhoria da qualidade dos serviços ou mesmo para sua implementação. Sugestão de matriz de conteúdo contida no Projeto anexado, no formato em pdf.

### **8º Passo: Elaboração dos Planos de Ação:**

O Plano de Ação tem por função precípua direcionar o processo de formação, organização e aperfeiçoamento contínuos, que permitam acompanhar as mudanças da realidade posta, empoderando os atores para enfrentar os novos desafios.

Importante instrumento assegurador das definições necessárias a mudança de paradigmas, o Plano de Ação determina prioridades e define responsabilidades, permitindo o envolvimento coletivo dos atores de forma proativa, com observância aos prazos e ao cumprimento do acordado. Modelo contido no Projeto anexado, no formato em pdf.

Atividades transversais visando prover as condições para a seguridade **do princípio da proteção integral**, partindo da certeza de que o bom funcionamento da rede de proteção é determinante para reduzir a vulnerabilidade que conduz a necessidade de institucionalização:

- Realização do Seminário Protagonismo do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na efetivação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Notícia relacionada:

<https://www.tjse.jus.br/infanciaejuventude/noticias/item/1386-http-www-tjse-jus-br-infanciaejuventude>

- Apresentação da temática Medida Socioeducativa em Ciclo de Diálogos com os Conselheiros Tutelares, organizado pela CIJ

Notícia relacionada:

<https://www.tjse.jus.br/infanciaejuventude/noticias/item/1520-juiz-do-tjse-ministra-palestra-sobre-medidas-socioeducativas-para-conselheiros-tutelares>

- Encontro Virtual entre o Poder Judiciário, uma ação do *Programa Fazendo Justiça*, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento* (PNUD) e o Estado, por meio da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social. Reuniu gestores, coordenadores, equipes psicossociais das instituições, como a Fundação Renascer, os CREAS e os CRAS.

<https://www.tjse.jus.br/infanciaejuventude/noticias/item/1515-medidas-socioeducativas-em-meio-aberto-sao-debatidas-em-encontro-com-participacoes-de-magistrados>

- A CIJ oferta Capacitação voltada para formação de Facilitadores em Círculos Restaurativos e de Construção de Paz para a equipe do CREAS da Comarca de Pacatuba

<https://www.tjse.jus.br/infanciaejuventude/noticias/item/1385-justica-restaurativa-capacitacao-da-rede-de-protecao-a-infancia-e-juventude-na-comarca-de-pacatuba>

- Promoção de articulação com os atores do SGD: Fundação Renascer e com o Departamento de Educação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) sobre a necessidade de elaboração de medidas efetivas que modifiquem a defasagem de compatibilidade entre idade e série dos adolescentes em conflito com a lei. A ideia é possibilitar parcerias com instituições que possuem programa de qualificação profissional para viabilizar a integração social do adolescente e a efetivação dos seus direitos individuais e coletivos, sobretudo quanto à sua profissionalização, depois de superada a distorção relatada.

Noticia relacionada:

<https://www.tjse.jus.br/infanciaejuventude/noticias/item/1546-cij-informa-as-atividades-desenvolvidas-em-abril-em-prol-da-infancia-e-juventude>

- Articulação com segmentos públicos e privados para modulação de oferta de capacitação profissional para os adolescentes em cumprimento de medida no meio aberto, através da utilização de Plataforma Digital.

Confira nosso vídeo explicativo sobre o PRAIF/SGD=

<https://www.youtube.com/watch?v=Kj6vZtGjFoA&list=PLIJgviu9EmVK1b3pprrTOhB4iZFGolMd6&index=7>

## Contato Público

79988789557

## A prática tem premiação?

Não

## Tribunal

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Estado

SE

## O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Não

## **A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?**

Sim

## **ODS**

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

## **Unidade/Seção do Órgão**

Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (CIJ- TJSE)

## **Há atos normativos que regulamentam a prática?**

Não

## **Data de Implantação**

10/06/2013

## **Identificação do Problema**

- Inexistência, nos municípios sergipanos, de programas sistematizados destinados a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, gerando uma insegurança jurídica na efetividade do cumprimento por parte do adolescente e a incipiência do impacto ressocializador; - Sensibilizar os municípios para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo; - Apresentar aos Magistrados e servidores das Varas, o fluxo de encaminhamento e conhecimento das funcionalidades dos CREAS.

## **Palavras Chave**

Programa. Fortalecimento. Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos. medidas socioeducativas em meio aberto.

## **Beneficiários**

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

## **Abrangência**

Todo o Estado de Sergipe

## **Parceiros**

Ministério Público. Secretarias Municipais de Ação Social.

## **Metodologia (Passo a Passo)**

Metodologicamente, o PRAIF/SGD, foi concebido a partir das experiências vivenciadas nas Comarcas de Boquim e Propriá, buscando os ajustes necessários para o fortalecimento do SGD nos municípios, meta

estratégica garantidora da seguridade dos direitos de crianças e adolescentes, definida nos diplomas constitucional e estatutário. Neste sentido, os suportes identificados como imprescindíveis ao aprimoramento do conjunto final foram estabelecidos a partir da: avaliação da rede (adequação legal e funcionabilidade), integração das políticas (públicas e sociedade civil), determinação de estratégias (planos de ação e monitoramento). Assim, em cada passo do processo de fortalecimento do SGD, é necessário assegurar que no seu percurso, estejam presentes os suportes identificados como forma de garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações imperativas ao sucesso do Programa: 1º Passo - Articulação Intrainstitucional, 2º Passo: Articulação Interinstitucional, 3º Passo : Reunião de Apresentação, 4º Passo: Reunião de Alinhamento, 5º Passo Diagnóstico Inicial, 6º Passo Seminário de Disseminação, 7º Passo: Capacitações Técnicas, 8º Passo: Elaboração dos Planos de Ação.

### **Resultados e benefícios alcançados**

- Oferta em todo Estado de Sergipe do serviço sistematizado de execução das medidas socioeducativas em meio aberto, através do CREAS. - Alinhamento do programa ofertado em cada município à Lei do SINASE ; - Disseminação da intersetorialidade como principal ferramenta para garantir a prioridade absoluta aos adolescentes em cumprimento de medida.

### **Recursos Utilizados**

não houve dotação orçamentária, foram utilizadas as estruturas operacionais do TJ/SE e da CIJ.

### **Dificuldades Encontradas**

Mudança constante dos servidores que compõem as equipes dos CREAS

### **Lições Aprendidas**

A presente prática é capaz de materializar o funcionamento de fato do SGD, demonstra que quanto maior o envolvimento dos responsáveis por sua execução, maior a garantia de atingir os resultados esperados.